



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

TERMO DE CORREIÇÃO

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL: 10.2022.00000211-3

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 087/2022

DATA DA CORREIÇÃO: 30 de agosto de 2022

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Ato normativo e Atribuições : Resolução CPJ nº 06/2016

Municípios que compõem a área de atuação: Marechal Deodoro

Promotor de Justiça Titular: Maria Luísa Maia Santos

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Marllisson Andrade Silva e Vinícius Ferreira Calheiros Alves

Endereço da Unidade: Rodovia Edval Lemos, Marechal Deodoro/AL

Expediente da Unidade: Segunda a Sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas

II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correicionada: Os Promotores de Justiça foram designados para responder pela Unidade por meio da Portaria PGJ nº 233, de 26 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do dia 27/05/2022

Reside no local de lotação? Não

Exerce o magistério? Não

Responde a procedimento administrativo disciplinar? Não

Responde cumulativamente por outro órgão? Sim. Os dois Promotores exercem suas atividades como Titulares na Comarca de São Miguel dos Campos

Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? Não

Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Sim. A Promotor de Justiça Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba respondeu por esta PJ até 27/05/2022.

Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Não

Observações:

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza o cadastro de atendimento ao público: Sim

Estrutura de Pessoal: Uma servidora requisitada, uma estagiária e uma analista que se divide com a outra Promotoria da Comarca

Estrutura física: Satisfatória

Sistema de Arquivo: SAJ/MP

Sistema de Registro: SAJ/MP

De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? Uso de ferramentas do SAJ/MP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

De que modo ocorre a tramitação de inquérito policial da Delegacia para o Ministério Público? Via SAJ do Poder Judiciário
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 4159
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 11
Observações:

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: Os Promotores assumiram a Promotoria no final de maio de 2022 em substituição à Promotora Titular
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Os Promotores estão atuando na Comarca a título de substituição
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Prejudicado pelas razões já expostas nos itens anteriores
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Prejudicado pelas razões já expostas nos itens anteriores
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: Sim! Através de controle do SAJ
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: Sim
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Os Promotores assumiram a Promotoria no final de maio de 2022 em substituição à Promotora Titular
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração: Sim, quando necessário, através dos pedidos de atuação conjunta com os núcleos
Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental ? () Sim. (x) Não. Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.
Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim () Não (x) Indicar quais:
Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos? Sim (x) Não ()

V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL

V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV
Saldo anterior	0	11	0	1	19	11
Distribuídos no mês	31	30	55	38	51	48
Devolvidos no mês	21	41	44	39	69	41
Saldo do mês atual	10	0	11	0	0	19
Audiências judiciais realizadas	x	x	x	x	x	x



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, sado do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações:						

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS- 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV
Saldo anterior (ações penais):	0	17	0	0	18	0
Distribuídos no mês (ações penais):	47	17	41	33	33	38
Devolvidos no mês (ações penais):	33	24	39	33	50	20
Saldo do mês atual (ações penais):	1	0	7	0	0	18
Saldo anterior (inquéritos policiais):	0	5	0	0	2	1
Distribuídos no mês (inquéritos policiais):	0	3	6	2	1	2
Devolvidos no mês (inquéritos policiais):	0	8	2	2	3	1
Saldo do mês atual (inquéritos policiais):	0	0	3	0	0	2
Arquivamentos (inquéritos policiais):	0	0	0	0	0	0
Acervo de inquéritos policiais recebidos e devolvidos à Delegacia de Polícia para diligências:	X	X	X	X	X	X
Denúncias oferecidas:	4	4	0	1	0	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:	X	X	X	X	X	X
Termos Circunstanciados distribuídos:	x	x	x	x	x	x
Audiências judiciais realizadas:	x	x	x	x	x	x
Recursos interpostos:	0	0	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri:	0	0	0	0	0	0
Observações: Os Termos Circunstanciados são distribuídos para 2ª Promotoria de Justiça da Comarca em razão da competência da Vara e os Inquéritos Policiais são recebidos via SAJ/TJAL						

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS- 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV
Notícias de fato distribuídas:	10	07	04	03	05	09
Inquéritos Cíveis Públicos:						
Procedimentos Preparatórios:						
Procedimentos Administrativos:						
TAC firmado:	00	00	00	00	00	00
Execução de TAC proposta:	00	00	00	00	00	00
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:	00	00	00	00	00	00
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):	00	00	00	00	00	00
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	00	00	00	00	00	00
Arquivamento sem Remessa:	00	00	00	00	00	00
Arquivamento com Remessa:	00	00	00	00	00	00



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):	01	00	00	00	00	00
Audiências extrajudiciais autocompositivas:	00	00	00	00	00	00
Reuniões (com ata):	01	01	00	00	00	01
Atendimento ao público:	01	03	00	00	01	01
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):	00	00	00	00	00	00
Instauração de PIC:	00	00	00	00	00	00
Arquivamentos de PIC:	00	00	00	00	00	00
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	00	00	00	00	00	00
Observações:						

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade):
	Ações para a defesa de direito individual e indisponível:
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias: 00
	Com vista há mais de 6 meses: 00
	Com vista há mais de 12 meses: 00
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias: 00
	Com vista há mais de 6 meses: 00
	Com vista há mais de 12 meses: 00
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias: 00
	Com vista há mais de 6 meses: 00
	Com vista há mais de 12 meses: 00
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 02
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação): 20
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: 04
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): 00
	Em tramitação há mais de 180 dias: 01
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano: 02
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 04
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: 18
	Em tramitação há mais de 1 ano: 00
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	00
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	00
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	00
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias: 00
	Com vista há mais de 6 meses: 00



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

	Com vista há mais de 12 meses: 00
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias: 00
	Com vista há mais de 6 meses: 00
	Com vista há mais de 12 meses: 00
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias: 00
	Com vista há mais de 6 meses: 00
	Com vista há mais de 12 meses: 00
Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias: 00
	Com vista há mais de 6 meses: 00
	Com vista há mais de 12 meses: 00
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias: 00
	Com vista há mais de 6 meses: 00
	Com vista há mais de 12 meses: 00
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: 01
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): 01
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): 01
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	
Visitas realizadas:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: 01
	Fundações: 00
	Estabelecimento de idosos: 00
	Estabelecimentos de deficientes: 00
	Estabelecimentos de saúde: 00
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: 00
	Delegacias de Polícia: 01
	Estabelecimentos Prisionais:
	Unidades de Medicina Legal:
	Unidades de Perícia Criminal:
	Estabelecimentos prisionais:
	Unidades de Internação para adolescentes:
	Estabelecimentos prisionais militares:
	Outros estabelecimentos:
Observações:	

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV
Saldo do mês anterior	00	05	00	00	01	01



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Distribuídos no mês	13	06	15	08	14	07
Devolvidos no mês	12	11	10	08	15	07
Saldo do mês atual	01	00	05	00	00	01
Audiências realizadas	X	X	X	X	X	X
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	00	01	00	00	00	00

Glossário: (item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO						
Notícias de fato distribuídas						
Inquéritos Cíveis Públicos						
Procedimentos Preparatórios						
Procedimentos Administrativos						
TAC firmado						
Execução de TAC proposta						
Ação Civil Pública proposta						
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta						
Arquivamento sem Remessa						
Arquivamento com Remessa						
Termos de Depoimento						
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)						
Reuniões (com ata)						
Recomendações						

Observações:

VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidades(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas	
	Ações para a defesa do direito individual indisponível	
	Ações de destituição do poder familiar e outras	
Processos da Infância e Juventude – custus legis	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 dias:	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	00
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	00
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	00
Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias:	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		00
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		00
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:		00
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		00
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia:	X
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	X
	Entidades de acolhimento institucional:	X
	Outras unidades de atendimento:	X
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:	X
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		X
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):		
Observações:		

VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO– ATO INFRACIONAL

PERÍODO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV
Saldo do mês anterior	00	01	00	00	01	00
Distribuídos no mês	02	03	07	06	05	04
Devolvidos no mês	02	04	06	06	06	03
Saldo do mês atual	00	00	01	00	00	01
Audiências judiciais realizadas						
Recursos interpostos	00	00	00	00	00	00
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	00	00	00	00	00	00
Notícia de fato distribuída	X	X	X	X	X	X
Arquivamentos	00	00	00	00	00	00
Remissões	00	00	00	00	00	00
Representações	00	00	00	00	00	00
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	00	00	00	00	00	00
Audiências de Oitivas informais	00	00	00	00	00	00



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Observações:		
VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Boletim Circunstanciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		

VII-PROMOTORIA ELEITORAL						
VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL						
PERÍODO						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais/Sessões						
Recursos interpostos						
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações:						
VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS						
PERÍODO						
1. Notícias de fato distribuídas						
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas						
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado						
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)						
5. Arquivamento sem remessa						
6. Arquivamento com remessa						
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias						
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas						
9. Inquéritos Policiais Eleitorais						



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral						
--	--	--	--	--	--	--

VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
	Com vista há mais de 24 meses:	
	Com vista há mais de 36 meses:	
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	
	Fora do prazo para manifestação:	
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):	
	Fora do prazo:	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias	
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo:	
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Quantitativo de Inquéritos policiais baixados à Delegacia de Polícia para diligências		
Observações:		

VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)

Local, data.

Promotor(a)- Assinatura

VINICIUS FERREIRA
CALHEIROS
ALVES:0106307045
7

Assinado de forma digital por
VINICIUS FERREIRA
CALHEIROS
ALVES:01063070457
Dados: 2022.08.29 09:05:49
-03'00'

MARLLISSON
ANDRADE
SILVA:00423034510

Assinado de forma digital
por MARLLISSON ANDRADE
SILVA:00423034510
Dados: 2022.08.29 13:32:58
-03'00'



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Cadastro SAJ/MPAL Nº 10.2022.00000211-3

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se relatório da **correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro**, cujo procedimento foi iniciado com a publicação, no **DOE de 27 de julho de 2022, do edital nº 87/2022**. Foi realizada entrevista em 30 de agosto de 2022, às 11 horas, por videoconferência, com os **Promotores de Justiça Vinicius Ferreira Calheiros Alves e Marllisson Andrade Silva**, os quais estão designados para atuar no referido órgão desde 27 de maio de 2022, em face da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular. Estava presente na sede da Corregedoria-Geral o Promotor de Justiça Adivaldo Batista de Souza Junior, Assessor Técnico da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Em seguida, a Assessoria Técnica desta Corregedoria fez a análise dos assentamentos funcionais dos Promotores de Justiça e do fluxo de trabalho do órgão correicionado, acessando, para tanto, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MPAL). Foram analisadas, também, as informações constantes do termo de correição, o qual foi preenchido pelos Promotores de Justiça. Não houve necessidade de visita física à Promotoria de Justiça e nem a requisição de documentos.

Verifica-se que o órgão de execução correicionado possui a seguinte atribuição: *Atuar nos feitos de interesse do Ministério Público vinculados à 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, bem como nos inquéritos policiais de numeração ímpar. Atuar, em caráter judicial e extrajudicial, nas seguintes matérias: a) Defesa de todos os interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos à infância e à juventude, inclusive na área da educação, assim como defesa dos direitos individuais da criança e do adolescente em situação de risco social; b) Apuração e responsabilização de adolescentes em conflito com a lei, fiscalização das medidas socioeducativas e responsabilização por infração administrativa; c) Exercício do controle externo da atividade policial; d) Defesa do consumidor; e) Defesa do meio ambiente, da ordem urbanística e do patrimônio histórico e cultural. (Resolução CPJ nº 01/2016).*

2. ANÁLISE

Constata-se, inicialmente, estar certificado que os Promotores de Justiça remeteram a esta Corregedoria o termo de correição devidamente preenchido, bem como que não há pendência em relação à apresentação dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Os Promotores de Justiça declararam que:

- Não residem na sede da comarca, pois não são titulares;
- Não exercem o magistério;
- Não respondem a procedimento administrativo disciplinar;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

- Respondem cumulativamente pela Promotora de Justiça da qual cada um é titular, na Comarca de São Miguel dos Campos;
- Não se afastaram das atividades nos últimos 06 meses;
- Não receberam colaboração de algum outro Promotor de Justiça nos últimos 06 meses;
- Não participaram de curso de aperfeiçoamento;
- Não exercem a advocacia;
- Realizam atendimento ao público;
- Comparecem às audiências judiciais;
- Estão lotados no órgão de execução 01 servidora cedida pelo Município, 01 estagiária e 01 Analista do Ministério Público, a qual também presta serviços para a outra Promotora de Justiça da comarca;
- Recebem inquéritos e diligências policiais das Delegacias de Polícia com o intermédio do Poder Judiciário, por meio do SAJ/TJAL;
- Não tem a Promotoria de Justiça atuação destacada em área específica, atuando com eficiência em todas as áreas de atribuição;
- Não atuam com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional, esclarecendo que estão na condição de substitutos;
- Não participaram de atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social;
- Não participaram de projetos sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais;
- Priorizam a atuação em tutela coletiva, mas não especificaram de que forma ocorre essa atuação;
- Interagem com o Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas, mas não especificaram de que forma ocorre essa atuação;
- Não participam de sociedade comercial ou organização não governamental.

Verifica-se que os Promotores de Justiça participam de atividades que aproximam diretamente o Ministério Público e seus membros da sociedade, o que torna mais efetiva e resolutiva a atuação da instituição. No entanto, o fato de estarem apenas substituindo a Promotora de Justiça titular justifica a menor atuação em algumas áreas.

Os Promotores de Justiça também preencheram o termo de correição na parte que se refere a dados estatísticos, especificando a produção mensal do órgão de execução, bem como o saldo remanescente, devendo ficar ressalvado que a responsabilidade pela fidedignidade e veracidade das referidas informações é dos Promotores de Justiça, não tendo havido conferência pela Corregedoria-Geral.

Passa-se à análise do fluxo de trabalho no SAJ/MPAL.

2.1. PROCESSOS JUDICIAIS E INQUÉRITOS POLICIAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA-GERAL

No dia 05 de setembro de 2022, existiam no fluxo de trabalho 21 processos aguardando recebimento e 05 outros recebidos, estando todos dentro do prazo legal para manifestação.

Por amostragem, foram analisados os processos judiciais 0701027-76.2021.8.02.0044, 0800061-92.2019.8.02.0044, 0700046-13.2022.8.02.0044, 0700023-72.2019.8.02.0044, 0700749-75.2021.8.02.0044, 0001375-82.2014.8.02.0044, 0703641-25.2019.8.02.0044, 0700330-60.2018.8.02.0044 e 0700976-31.2022.8.02.0044, que estavam na fila Devolvidos ao TJ, tendo sido constatada a atuação dos Promotores de Justiça com zelo e presteza, bem como observou-se terem sido cumpridos os prazos processuais e estarem as manifestações devidamente fundamentadas.

2.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

No dia 05 de setembro de 2022, constavam do fluxo de trabalho da Promotoria de Justiça em correição:

- **Protocolo unificado:** Tramitam 02 cadastros recentes, os quais estão no prazo para análise. Existem outros 117 cadastros arquivados e 181 finalizados, que tramitaram regularmente.
- **Notícias de fato:** tramitam 22 cadastros dentro do prazo legal; na fila de arquivados, verifica-se a eficiência do órgão correicionado na apreciação e solução dos conflitos apresentados, dando o devido encaminhamento exigido por caso, com atendimentos às exigências legais. Os arquivados foram devidamente analisados e arquivados ou evoluídos para outro tipo de cadastro.
- **Procedimentos administrativos:** tramitam 35 cadastros, os quais estão no prazo legal de tramitação, tendo alguns sido prorrogados em decisões devidamente fundamentadas.
- **Procedimento preparatório:** tramitam 04 cadastros recentes, instaurados em 2022.
- **Inquéritos civis:** tramitam 05 cadastros, os quais estão no prazo legal de tramitação, tendo alguns sido prorrogados em decisões devidamente fundamentadas.
- **Procedimento investigatório criminal:** tramitam 03 cadastros, os quais estão no prazo legal de tramitação.

Foi constatada a atuação dos Promotores de Justiça com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifestações devidamente fundamentadas. Acrescente-se, ainda, que as eventuais prorrogações de prazo das notícias de fato, procedimentos administrativos e inquéritos civis ocorreram mediante despacho devidamente fundamentado. Constatou-se, por fim, que as disposições das Resoluções CNMP nº 23/2007, 174/2017 e 181/2017 estão sendo observadas.

2.3. ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA-GERAL

Existem poucos registros de atendimentos e de atividades não procedimentais recentes no fluxo de trabalho. O registro de atendimentos é determinação recente do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo essa Corregedoria orientado os membros do Ministério Público a adotar referida prática, que deve ser estendida também para as demais atividades não procedimentais, como reuniões, eventos, palestras, visitas entre outros, as quais devem ser registradas. Esse registro é de vital importância para obtenção correta dos dados estatísticos da Promotoria de Justiça, os quais servem como um dos parâmetros para que a Administração Superior conheça as demandas de cada órgão de execução e, assim, possa fazer o devido dimensionamento das atribuições e a justa distribuição e lotação de servidores e estagiários.

2.4. TAXONOMIA

Durante a análise dos processos e procedimentos, que foi feita por amostragem, constatou-se a observância da taxonomia, com a utilização correta das tabelas unificadas do Ministério Público, criadas pela Resolução CNMP nº 63/2010, que buscam a padronização e a uniformização das terminologias utilizadas pelas unidades do Ministério Público, permitindo conhecer o trabalho realizado pelos seus diversos ramos e servindo de subsídio importante à elaboração do planejamento estratégico nacional e de cada um dos diversos ramos do Ministério Público.

3. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES APRESENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Os Promotores de Justiça não apresentaram observações e nem sugestões durante a entrevista e no termo de correição.

4. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

O presente relatório de correição foi elaborado, observando-se os parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros, dispostos na Recomendação de Caráter Geral CNMP nº 02, de 21 de junho de 2018.

Constatou-se a correta tramitação dos processos judiciais, inquéritos policiais e procedimentos extrajudiciais no fluxo de trabalho, tendo sido obedecidos, em geral, os prazos processuais e o emprego das tabelas unificadas do Ministério Público relativas à taxonomia. As manifestações emitidas contêm relatório e indicam os fundamentos jurídicos de seus pronunciamentos processuais. As informações existentes mostram que os Promotores de Justiça assistem aos atos judiciais quando necessário; cumprem os deveres de zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções e desempenham com zelo e presteza suas atribuições. Não há informações que indiquem que suas condutas públicas e particulares não sejam ilibadas. Assim, os deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 estão sendo devidamente cumpridos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

Por fim, foi observado que a tramitação dos inquéritos policiais na Promotoria de Justiça é feita por meio do SAJ/TJAL, o que torna desnecessária, nesse momento, a criação de outra fora de controle de acervo, como exige o Ato PGJ/CGMP nº01/2021.

5. ORIENTAÇÕES AO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Diante das constatações feitas durante a correição, a Assessoria Técnica sugere o encaminhamento da seguinte orientação aos Promotores de Justiça:

- 5.1. *ORIENTAR que registrem no SAJ/MPAL como Atendimento ou como Atividade não procedimental todas as reuniões, visitas, atendimentos, palestras e outros eventos de que participar, inclusive atendimento a Advogados e partes de processos judiciais.*

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Durante a correição, não foram observadas irregularidades, sendo suficiente a orientação constante do item 05.

7. CONCEITO

Para emitir o conceito da atuação da Promotoria de Justiça correicionada, deve-se observar as regras constantes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, mais precisamente seus arts. 61 a 64.

No caso em análise, verifica-se que, **em relação à presteza e à pontualidade¹, o conceito excelente se impõe**, pois não houve atrasos relevantes na atuação judicial e extrajudicial.

No tocante à **verificação qualitativa² dos trabalhos apresentados nos processos judiciais e nos procedimentos extrajudiciais, conclui-se que o conceito muito bom se mostra adequado**. As manifestações, em geral, apresentam relatório e estão fundamentadas fática e juridicamente, indicando as normas legais que incidem no caso, havendo citação de jurisprudência e referência à doutrina.

Já em relação ao desempenho funcional, este deve ser auferido pelos critérios imposto pelo art. 63 do Regimento Interno, que dispõe:

1 Art. 61. A verificação da pontualidade será realizada nos inquéritos policiais e feitos judiciais recebidos nos últimos 06 (seis) meses de exercício funcional do membro do Ministério Público correicionado, incluindo-se os processos eleitorais.

Art. 62. A verificação da presteza será realizada nos procedimentos extrajudiciais e consistirá na observação da quantidade de tempo entre a conclusão e a prática de cada ato pelo membro do Ministério Público correicionado, nos seus últimos 06(seis) meses de exercício funcional, descontados os intervalos referentes a afastamentos e recesso.

Parágrafo único. Serão considerados apenas os atos que importarem em impulsionamento, instrução ou decisão

2 Art. 64. A verificação qualitativa será verificada nos trabalhos apresentados nos autos dos processos judiciais e nos atos exarados nos procedimentos extrajudiciais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

Art. 63. O desempenho funcional será avaliado com os seguintes parâmetros:

- I - reuniões realizadas;*
- II - termos de ajustamento de condutas celebrados;*
- III - recomendações expedidas;*
- IV - audiências públicas realizadas;*
- V - audiências judiciais realizadas;*
- VI - ações ajuizadas;*
- VII - o número de procedimentos extrajudiciais instaurados e concluídos e sua complexidade;*
- VIII - quantitativo de notícias de fato indeferidas ou arquivadas;*
- IX - quantitativo de inquéritos policiais finalizados;*
- X - dias e horários de atendimento ao público;*
- XI - número de júris realizados;*
- XII - quantitativo de audiências de oitiva informal de adolescente infrator e adoção das medidas próprias;*
- XIII - transação penal realizadas;*
- XIV - adesão e execução dos objetivos do planejamento estratégico do Ministério Público;*
- XV - cumprimento de prazos processuais;*
- XVI - a complexidade das ações civis públicas e penais propostas pelo Ministério Público.*

Levando em conta as informações obtidas durante a correição e considerando as constatações já mencionadas nos tópicos anteriores, conclui-se que, de acordo com as regras do art. 63, **o desempenho funcional foi bom.**

Todos os conceitos obtidos são decorrentes da atuação concomitante dos Promotores de Justiça Vinícius Ferreira Calheiros Alves e Marllisson Andrade Silva.

8. CONCLUSÃO

Portanto, a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, em face das constatações expostas, obtidas durante a correição ordinária na **1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro**, sugere que seja deliberado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral:

- 8.1. Conceituar o trabalho da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro como MUITO BOM.**
- 8.2. Vincular referido conceito à atuação concomitante dos Promotores de Justiça Vinícius Ferreira Calheiros Alves e Marllisson Andrade Silva.**
- 8.3. Expedir a orientação constantes do item 05.**
- 8.4. Não expedir determinações.**

Submete-se este relatório à consideração do Exmo. Sr. Corregedor-Geral.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

Maceió, 05 de setembro de 2022.

Adivaldo Batista de Souza Junior
Promotor de Justiça/Assessor Técnico
CGMP de Alagoas